

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Extracto de Portaria n.º 214/2004 de 11 de Maio de 2004

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 23 de Abril de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 110.100,00 (cento e dez mil e cem euros), pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo ao acordo de colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 3.ª prestação do ano lectivo de 2003/2004:

#### Instituições:

– Colégio de São Francisco Xavier.....	62.100,00€
– Cooperativa de Ensino “A Colmeia”.....	15.300,00€
– Externato “A Passarada”.....	16.500,00€
– Gente de Palmo e Meio (Infantário).....	16.200,00€
<i>Total</i> .....	110.100,00€

23 de Abril de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.